



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 049

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 030, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre denominação de próprio municipal - Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI “Profª. FLÁVIA REGINA LEITE DO CANTO MORRINHO VIANA”.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A **CÂMARA MUNICIPAL** APROVA E ELE SANCTIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º O Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI localizado na Rua Mercedes Nardi Arcuri, s/nº, no Jardim Clarice, passa a denominar-se Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI “Profª. FLÁVIA REGINA LEITE DO CANTO MORRINHO VIANA”, constando nas placas indicativas a expressão: “**Cidadã Emérita - * 10/02/1979 † 12/05/2020**”.

Art. 2.º As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei, correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Votorantim, 19 de novembro de 2020.

**FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**